STROMATA, LIVRO II, CAP. 18

Clemente de Alexandria

Fonte: *Patrologia graeca*, vol. VIII, p. 1023–24. Paris, 1857.

Tradutor do texto grego: Gustavo Petrônio Toledo.

Descrição: Clemente interpreta a lei bíblica contra emprestar a juros como exigência de generosidade absoluta para com o próximo.

Quanto à transmissão e à comunhão, havendo muitas razões a respeito, basta dizer apenas isto: que a Lei proíbe cobrar usura de um irmão (chamando “irmão” não apenas aquele que nasceu dos mesmos pais, mas também qualquer um que seja da mesma raça, de igual opinião e que participe do mesmo Logos), pois é justo não exigir juros sobre dinheiro, mas, de mãos e ânimo abertos, conceder liberalmente aos que têm necessidade. Pois Deus é o Criador de tal graça; e, de fato, também aceita juros dignos de apreço: as coisas mais valiosas que há entre os homens — mansidão, bondade, magnanimidade, boa fama e glória ilustre.[1]

[1] A ideia é que Deus “cobra” virtudes, não dinheiro, como retorno do que é dado. (N.T.)